

ACTA N.º 09/11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL DE 20 DE ABRIL DE 2011**

No dia vinte de Abril do ano de dois mil e onze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Penafiel.

Estiveram ausentes da reunião, os senhores Vereadores, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, a primeira por se encontrar de férias, o segundo em representação do município no Conselho da Administração da SIMDOURO, tendo sido justificadas as suas faltas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 772 de 20/04/2011

Assunto: Proposta para Abertura de Procedimento Concursal (carreira e categoria de Técnico Superior - Conservador) – DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-13 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho de 2010, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, para ocupação dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal e destinados a trabalhadores possuidores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida:

- 2 Postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior – Conservador, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Deliberação n.º 773 de 20/04/2011

Assunto: Proposta de Contratação por tempo indeterminado de um (1) Técnico Superior – Arquitecto (Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso para contratação por tempo indeterminado aberto em 22 de Fevereiro de 2010, válida por 18 meses) - DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 2011-04-01 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovada, por unanimidade, proposta de contratação por tempo indeterminado de um (1) Técnico Superior – Arquitecto, nos termos da lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho de 2010 (PEC).

Deliberação n.º 774 de 20/04/2011

Assunto: Proposta para Abertura de Procedimentos Concurrais (cargo de Chefia da Unidade Orgânica de Fiscalização Municipal – Chefia intermédia de 3.º grau) – DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-11

(**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se o presente assunto, bem como os dois anteriores iriam conduzir a um reforço dos recursos humanos, no quadro da autarquia.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, com as três primeiras deliberações, não se prevê haver um aumento de números de funcionários na Câmara Municipal de Penafiel.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para provimento do cargo de Chefe da Unidade Orgânica de Fiscalização Municipal (Chefia intermédia de 3º grau) previsto e não ocupado no mapa de pessoal.

Deliberação n.º 775 de 20/04/2011

Assunto: Protocolo a celebrar com o Município de Penafiel e a EP – Estradas de Portugal, S.A para estabelecimento dos termos e condições para efeitos de integração na rede viária do MP dos troços de estrada seguintes: EN312 entre o Km 133,500 (cujas coordenadas, no sistema ETRSS89, são -10.227,160.898) e o Km 134,468 (cujas coordenadas, no sistema ETRSS89 são -10.727,160.046) e EN320 entre o Km 11,595 (cujas coordenadas, no sistema ETRSS89, são -12.280,170.929) e o KM 12,695 (cujas coordenadas, no sistema ETRSS89, são -11.647,170.476), na extensão total de 2,068 Kms – GAP.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-13 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício n.º 986, DPCD/124/2011, de 2011-04-11, da EP Estradas de Portugal, S.A. e a minuta do protocolo mencionado em assunto (**anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se antes da passagem das estradas para o Município de Penafiel a Estradas de Portugal, EP vai proceder a trabalhos de beneficiação nas vias objecto de transferência de titularidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na parte da cidade, o assunto já foi debatido na reunião de Câmara Municipal, no sentido desse troço ser objecto de obras de beneficiação no âmbito do projecto de regeneração urbana. Disse que, por esse motivo, vai ser alvo de uma empreitada por parte da Câmara Municipal. Acrescentou que, dado estarem em causa vias urbanas, faz todo o sentido que seja a Câmara Municipal assumir a responsabilidade pelas obras.

Disse que, relativamente à outra estrada, a não realização de obras pela Estradas de Portugal, EP tem uma justificação mais prática, que se prende com o facto de um cidadão de Penafiel, a quem saiu o euro milhões, pretender construir, em Rio de Moinhos, uma piscina para o público e demais equipamentos associados. Referiu que a viabilidade do licenciamento desse equipamento está dependente dos afastamentos à estrada nacional. Disse que, se essa estrada foi desclassificada, não haverá qualquer problema relativamente ao licenciamento desse equipamento desportivo e de lazer. Concluiu dizendo que, na realidade, não faz qualquer sentido que essa estrada seja nacional, pelo que não há razão para inviabilizar o projecto de interesse público municipal, fruto da generosidade de um cidadão de Penafiel.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que colocou a questão porque, quando a Estradas de Portugal transferia a titularidade das estradas, previamente era celebrado um protocolo que obrigava aquela entidade a realizar trabalhos de beneficiação nos troços a desclassificar.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 776 de 20/04/2011

Assunto: Recepção Definitiva – Processo de Loteamento n.º 34-3/88 – DGU (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 34-3/88, nos termos do n.º 2, do art. 87.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como autorizar o levantamento do seguro-caução existente 196.00€ (cento e noventa e seis euros).



Requerente: Abílio Oliveira Moreira.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-02-10 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 17 de Novembro de 2010 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 777 de 20/04/2011

Assunto: Autorização de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Abragão”, por mais 60 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-13 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM de 2011-04-12 e ofício, de Março de 2011 de VIEIRA, ESPOSA & FILHOS, LDA (**anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que relativamente a este assunto a prorrogação era consequência de uma suspensão da obra devido a uma alteração ao projecto, pelo que alguma coisa estava mal.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto questionou se o prazo de 60 dias proposto para prorrogação da empreitada, seria suficiente para a sua conclusão.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, de acordo com o proposto pelo DOSM, a empreitada teria que estar concluída no prazo de 60 dias.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada “Construção do Centro Escolar da Freguesia de Abragão” por mais 60 dias, nos termos e com fundamento na informação do DOSM acima mencionada.

Deliberação n.º 778 de 20/04/2011

Assunto: Requerimento de Maria João Teles de Faria Meireles, a solicitar autorização para venda – fracção n.º 20, fogo n.º 2, tipo T1, destinada a habitação própria, do prédio “Torre”, sito na rua da Saudade – Penafiel – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-13 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento, de 2010-09-06, de Maria João Teles de Faria Meireles, cópia da escritura de compra e venda e informação do DENP (**anexo VII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a venda da fracção n.º 20, fogo n.º 2, tipo T1, destinada a habitação própria, do prédio “Torre”, sito na rua da Saudade – Penafiel.

Deliberação n.º 779 de 20/04/2011

Assunto: Colocação de Sinalização Vertical, entroncamento da Rua de Vales com a Rua das Cruzes, Freguesia de Paço de Sousa – UMOT/GM282.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-04-12, (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-03-06, ofício n.º 20/SC/11, de 18 de Março de 2011, da Junta de Freguesia de Paço de Sousa, informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-02-16, Ofício n.º 05/PR/11, de 24 de Janeiro de 2011, da Junta de Freguesia de Paço de Sousa (**anexo VIII**), e Planta com a localização da sinalização vertical (**em**

arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 780 de 20/04/2011

Assunto: Complemento da listagem aprovada na reunião de Câmara Municipal de 20 de Janeiro de 2011 - atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativos a livros e material escolar - ano lectivo 2010/2011 – EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-04-14 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Gabinete da Educação, de 2011-04-11 (**anexo IX**) e informação do Departamento Financeiro, de 2011-04-15, referente ao cabimento n.º 1201 (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou se esta proposta se deveu a atraso dos interessados na instrução dos respectivos procedimentos.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa respondeu afirmativamente.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o complemento à listagem mencionada em assunto, passando a mesma a incluir os seguintes alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que usufruirão dos seguintes auxílios económicos para despesas relativas à aquisição de livros e de material escolar:

Nome do aluno	Escola	Escalão	Ano	Valor €
Paulo Jorge Moreira Rocha	EB1/JI Jugueiros – S. paio da Portela	A	1.º	39,30
Sulamita Afonso de Sá	EB1/JI Boavista - Santiago	A	2.º	26,30

Deliberação n.º 781 de 20/04/2011

Assunto: Recepção Definitiva – Processo de Loteamento n.º 07/03 – DGU (autorização da recepção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 07/03, nos termos do n.º 2, do art. 87.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, de acordo com Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente.

Requerente: Adriano de Sousa e Silva.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-04-14 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Auto de Vistoria, de 10 de Março de 2011 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 782 de 20/04/2011

Assunto: Adesão do Município de Penafiel ao Programa da Mobilidade Eléctrica – Acordo para a Mobilidade Eléctrica entre o Município de Penafiel e o Estado Português UMOT.GM287/11 – GM287-2/11.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-14 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-04-14 e acordo para a mobilidade eléctrica (**anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a proposta em apreço implicaria obrigações para o município de Penafiel e pretendia saber quais.

920



A Chefe da Unidade Orgânica de Mobilidade e Ordenamento Territorial (chefia intermédia de 3.º grau) Dr.ª Marisa Soares informou que havia apenas três entidades com possibilidade de concorrer a esse concurso e que eram a GALP, a EDP e a Martifer.

Transmitiu que já aderiram a esta acção vinte e cinco cidades.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que o plano tem que identificar a localização dos postos de abastecimento e só depois a Câmara Municipal poderia iniciar o procedimento para o concurso público.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou como é que se iria articular o concurso com a existência de outros fornecedores de energia, como por exemplo a energia fóssil.

A Chefe da Unidade Orgânica de Mobilidade e Ordenamento Territorial (chefia intermédia de 3.º grau) Dr.ª Marisa Soares disse que no plano iriam ser localizado os postos de abastecimento público e também os privados, como por exemplo, relativamente a estes últimos, no hospital e gasolineiras.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se existiam carros eléctricos suficientes para se abastecerem nesses postos.

A Chefe da Unidade Orgânica de Mobilidade e Ordenamento Territorial (chefia intermédia de 3.º grau) Dr.ª Marisa Soares disse que primeiro teriam que ser criados postos de abastecimento, porque dificilmente sem estas medidas as pessoas comprariam veículos eléctricos.

Informou que o programa de mobilidade concedia incentivos a particulares para adquirirem automóveis eléctricos.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 783 de 20/04/2011

Assunto: Alteração da deliberação n.º 742, de 24 de Março de 2011 - contrato de fornecimento por ajuste directo de “Aquisição de Combustível a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro Celebrado Pela Agência Nacional de Compras Públicas” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-18 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do mencionado em assunto e relatório final ajuste directo, de 2011-01-24 DOSM (**anexo XII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 784 de 20/04/2011

Assunto: Requerimento da Incubadora do Vale do Sousa, Associação, a solicitar a atribuição de um apoio de setenta e dois mil euros – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-18 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento da Incubadora do Vale do Sousa, Associação, plano de actividades de 2011, Anexo ao Balanço e à Demonstração do Resultados Exercício de 2010, demonstração individual dos resultados por naturezas, balanço individual (**anexo XIII**) e cópia da informação do Departamento Financeiro de 2011-04-01, referente ao cabimento n.º 1058, (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que no ano passado os membros da Câmara Municipal visitaram a Incubadora, reconheceram que funcionava, mas que também tinha como fonte de financiamento uma comparticipação de 50% do IAPMEI, mais o financiamento da Câmara Municipal e outros.

Disse que a sustentabilidade da Incubadora dependia de apoios concedidos por entidades estranhas desde 2009 e, analisado o relatório que apresentou, verifica-se que apenas desenvolveu a iniciativa Prémio ao Jovem Empreendedor, talvez para justificar a continuidade do apoio municipal.

Disse que também se verificava a ocupação de salas para ministrar um “Ensino Superior”, divulgado insistentemente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal na comunicação social. Disse que, relativamente ao ensino superior em Penafiel tivemos o IINFACTS, e, faz já alguns anos, no pavilhão de Feiras e Exposições, outra formação pós-secundária de nível 4, seguindo-se, mais recentemente este “protocolo” com a Incubadora. Referiu que, na sua opinião, o ensino superior que tem sido ministrado em Penafiel não irá resolver os problemas dos jovens Penafidelenses.

Disse que a maior parte das licenciaturas ministradas na Incubadora, direccionadas as áreas da Educação Física e Ciências da Educação, já não dão empregabilidade.

Disse que, na sua opinião, a Incubadora não irá ter grandes dias, com ou sem FMI, e que, dada a fase de austeridade que se vive, se vai abster de votar.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues perguntou se os cursos eram certificados.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, dado estar em causa uma entidade com vinte e cinco anos de existência na área da formação acredita que tenha os procedimentos em ordem.

Referiu que o que está em discussão é a sustentabilidade da Incubadora, que vive dos apoios públicos.

Disse que acreditava que essas incubadoras fossem os berços de pequenas empresas que, de outra forma, não teriam possibilidade de serem criadas.

Disse ainda que, a nível nacional, poucas empresas se interessam por incubadoras, mas em Penafiel a realidade tem sido outra, sendo que a Incubadora do Vale do Sousa tem tido um índice de ocupação muito significativo.

Concluiu, dizendo, que só o futuro dirá qual o desempenho destas empresas apoiadas pela Incubadora e quais as que serão capazes de passar para o tecido empresarial.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que tendo em conta as explicações do senhor Presidente da Câmara Municipal, e partindo do princípio que a formação ministrada pela Incubadora do Vale do Sousa era acreditada e com benefício concreto e real para os formandos e para o município, iria votar a favor.



Disse que também se verificava a ocupação de salas para ministrar um “Ensino Superior”, divulgado insistentemente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal na comunicação social. Disse que, relativamente ao ensino superior em Penafiel tivemos o IINFACTS, e, faz já alguns anos, no pavilhão de Feiras e Exposições, outra formação pós-secundária de nível 4, seguindo-se, mais recentemente este “protocolo” com a Incubadora. Referiu que, na sua opinião, o ensino superior que tem sido ministrado em Penafiel não irá resolver os problemas dos jovens Penafidelenses.

Disse que a maior parte das licenciaturas ministradas na Incubadora, direccionadas as áreas da Educação Física e Ciências da Educação, já não dão empregabilidade.

Disse que, na sua opinião, a Incubadora não irá ter grandes dias, com ou sem FMI, e que, dada a fase de austeridade que se vive, se vai abster de votar.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues perguntou se os cursos eram certificados.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, dado estar em causa uma entidade com vinte e cinco anos de existência na área da formação acredita que tenha os procedimentos em ordem.

Referiu que o que está em discussão é a sustentabilidade da Incubadora, que vive dos apoios públicos.

Disse que acreditava que essas incubadoras fossem os berços de pequenas empresas que, de outra forma, não teriam possibilidade de serem criadas.

Disse ainda que, a nível nacional, poucas empresas se interessam por incubadoras, mas em Penafiel a realidade tem sido outra, sendo que a Incubadora do Vale do Sousa tem tido um índice de ocupação muito significativo.

Concluiu, dizendo, que só o futuro dirá qual o desempenho destas empresas apoiadas pela Incubadora e quais as que serão capazes de passar para o tecido empresarial.

A senhora Vereadora Dr.ª Filomena Rodrigues disse que tendo em conta as explicações do senhor Presidente da Câmara Municipal, e partindo do princípio que a formação ministrada pela Incubadora do Vale do Sousa era acreditada e com benefício concreto e real para os formandos e para o município, iria votar a favor.



O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que um documento desta natureza não deve chegar às mãos dos senhores Vereadores com quarenta e oito horas de antecedência da reunião.

Disse que tinha o sentido de voto definido e que também lhe parecia que a Incubadora “tinha os dias contados”.

Referiu que no edifício onde funcionava a Incubadora do Vale do Sousa, existiam setenta e seis salas ocupadas por essa entidade e nessas salas apenas funcionavam quarenta e sete postos de trabalho. Disse que muitos desses postos de trabalho já existiam e foram transferidos para lá.

Disse que a Penafiel Activa, EM também lá estava. Perguntou se esta empresa municipal pagava renda.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse a Penafiel Activa, EM recebia uma verba do plano de formação para pagamento de renda pela ocupação de valor para esse efeito.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira disse que a existência da Incubadora pressupunha uma função de criação de empresas novas. Referiu que a Penafiel Activa EM, não é uma empresa nova e que essa empresa municipal estava a funcionar nas instalações da Incubadora do Vale do Sousa para sustentar esta última entidade.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Penafiel Activa, EM funcionava nas instalações da Incubadora do Vale do Sousa, porque no espaço em que a empresa estava a laborar já não se apresentava como suficiente e era melhor localizar-se nas instalações da Incubadora do Vale do Sousa do que noutro espaço.

O senhor Vereador Eng. Fernando Moreira perguntou se a SIMDOURO também precisava de ser “Incubada”. Disse que este ano votaria a favor, mas a situação da Incubadora precisava de ser revista.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que iria abster-se de votar, bem como de analisar as contas.

Referiu que, se esta empresa estava associada a outras que gravitam em torno da Câmara Municipal, a sua sustentabilidade era muito precária.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que talvez fosse interessante saber quanto é o apoio concedido por outras Câmara Municipais a entidades semelhantes à Incubadora do Vale do Sousa.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, Eng.^o Joaquim Fernando Moreira, Dr. ^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e com abstenção do senhor Vereador Dr. António José de Sousa Pinto.

Deliberação n.º 785 de 20/04/2011

Assunto: 8.^a Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-18.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-04-18 (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.^o Joaquim Fernando Moreira, Dr. ^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 8.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 117.000€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 786 de 20/04/2011

Assunto: 6.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-18.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-04-18 (**em arquivo**).

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 17.000€ para o corrente ano de 2011.

2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 787 de 20/04/2011

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Actos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 31 de Março a 14 de Abril de 2011) - DGU (**em arquivo**).

A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 74/2011 (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Facturas registadas no valor de €484.119,84 (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

III - ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluídos na ordem do Dia

ASSUNTO PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 788 de 20/04/2011

Assunto: Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, de 2011-04-18, que aprovou a tolerância de ponto no período da tarde do dia 21 de Abril de 2011 (quinta-feira Santa) - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-04-18 (**anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 789 de 20/04/2011

Assunto: Prestação de Contas relativos ao exercício de 2010 – PENAFIEL ACTIVA, EM.

Requerente: Penafiel Activa EM.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-31 (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Documentos que acompanham a proposta: Ofício da Penafiel activa, EM, de 2011-03-28 (**anexo XV**) relatório de actividades da Penafiel Activa, EM, Relatório de Gestão e Balanço Individual, (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Dr.^a Susana Paula Barbosa de Oliveira, e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a prestação de Contas relativos ao exercício de 2010 – PENAFIEL ACTIVA, EM, nos termos do artigo 27.º al. c) da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e artigo 10.º al. d) dos Estatutos da PENAFIEL ACTIVA, EM.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores senhor Adolfo Amílcar e Dr. ^a Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 10.º do Regimento da Câmara Municipal.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião pelas **17 horas**.

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.^a, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Câmara Municipal: 